

PORTARIA N.º 630/2025-GP/BELÉMPREV

O **PRESIDENTE DA BELÉMPREV**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que o requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 353/2025-PROJUR/ BELÉMPREV, constante nos autos do Processo n.º 991/2019-SECON e 2024.04.24435P-SISPREV, que conclui pelo direito ao benefício da aposentadoria;

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **MANOEL NAZARENO DA SILVA BRONZE** no cargo de AGENTE DE POSTURA E ORDEM ECONÔMICA - REF. 17 - Matrícula nº 0015458-016, consoante o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e Art. 97 da Lei Municipal n.º 8.466/2005 c/c os Arts. 10, §7º, e 13 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais, a serem pagos mensalmente no valor de **R\$ 3.009,20** (três mil, nove reais e vinte centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO-BASE	R\$-	1.044,86
ADICIONAL DE TURNO (20%)	R\$-	208,97
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$-	626,92
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (60%)	R\$-	1.128,45
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$-	3.009,20

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 09 DE JULHO DE 2025.


Orlando Reis Pantoja
PRESIDENTE
MATRÍCULA 0146889-053

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV

DESPACHO

PROCESSO Nº: 2024.04.24435P

Interessado: MANOEL NAZARENO DA SILVA BRONZE

Assunto: CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

Ao DPREV

1. Vistos;
2. Apoiado nas competências regimentais estabelecidas no Decreto/PMB nº 98.217/2021 e, na forma da Legislação Previdenciária vigente, em particular a lei municipal nº 8466/2005 e posteriores, resolve **APOSENTAR** com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente ao Sr. **MANOEL NAZARENO DA SILVA BRONZE**;
3. Emitida Portaria concessória, PUBLIQUE-SE;
4. Encaminhe-se ao Departamento de Previdência para demais providências e após, com a máxima brevidade, retornem os autos a esta presidência para fins de cadastro/SIAP e envio ao E. TCM.

Orlando Reis Pantoja

PRESIDENTE

MATRÍCULA 0146889-053

ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente da BELÉMPREV